



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 82/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a **Vila Lucas Evangelista**, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) localizada em Bebedouro, completa no ano de 2026 seus **110 anos de fundação**, constituindo-se como uma das mais antigas e respeitadas entidades assistenciais do município;

Considerando que sua trajetória teve início em **1916**, quando foi criada inicialmente como leprosário, passando por diversas transformações ao longo das décadas até se tornar, na década de 1960, um abrigo especializado para idosos, consolidando-se como referência em acolhimento digno e humanizado;

Considerando que, desde sua fundação, a **Loja Maçônica “Justiça e Amor”** é a mantenedora da entidade, sendo administrada por membros da maçonaria que, com notável espírito filantrópico e dedicação voluntária, garantem que seus **25 residentes** tenham assistência completa e qualidade de vida;

Considerando o modelo inovador e humanizado de acolhimento adotado pela instituição, onde **cada idoso possui uma casa própria dentro do espaço**, equipada com móveis e utensílios, permitindo autonomia, independência e senso de pertencimento, além de contar com áreas verdes, cozinha coletiva, refeitório e lavanderia;

Considerando que os residentes têm acesso a atendimento multidisciplinar completo, incluindo **enfermagem, fisioterapia, suporte psicológico, terapia ocupacional e serviços médicos e odontológicos**, assegurando cuidado integral à saúde física e mental dos idosos acolhidos;

Considerando que a instituição acolhe idosos a partir de 60 anos, **priorizando aqueles sem suporte familiar, vítimas de negligência ou que perderam a capacidade de autocuidado**, desempenhando papel fundamental na proteção social dos segmentos mais vulneráveis da população;

Considerando que o principal objetivo da Vila Lucas Evangelista é **resgatar a cidadania dos idosos**, oferecendo medidas de proteção, prevenção e oportunidades que garantam saúde, lazer e cultura, proporcionando uma vida mais dinâmica, produtiva e fortalecendo os vínculos familiares e a integração com a comunidade;

Considerando que a entidade conta com uma **equipe de 19 funcionários** dedicados, sob a presidência de **Antônio Fernando Benetti dos Santos**, que diariamente trabalham para manter a excelência no atendimento e o bem-estar dos assistidos;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54521/2026 - 17/03/2026 13:48 - PROCESSO 547/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Considerando a expressiva **fila de espera de mais de 80 pessoas**, que demonstra a relevância e a demanda pelos serviços prestados pela instituição, bem como a confiança da comunidade bebedourense no trabalho desenvolvido ao longo dessas 11 décadas;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Vila Lucas Evangelista**, na pessoa de seu presidente **Antônio Fernando Benetti dos Santos**, extensiva a todos os membros da Loja Maçônica “Justiça e Amor”, diretores, funcionários e voluntários que, ao longo de **110 anos de história**, têm dedicado seus esforços ao acolhimento digno e humanizado de idosos em Bebedouro.

Que esta moção sirva como registro do reconhecimento institucional desta Casa Legislativa à trajetória centenária da Vila Lucas Evangelista, verdadeiro **patrimônio da assistência social bebedourense**, que com amor, dedicação e respeito, escreve diariamente uma história de cuidado e valorização da pessoa idosa.

Que seja dada ciência à homenageada, por meio do envio de cópia desta moção, com inserção nos anais desta Casa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTÓCOLO 54521/2026 - 17/03/2026 13:48 - PROCESSO 547/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTÓCOLO:54521/2026 - 17/03/2026 - 13:48 - 32G8-3U9-U032-4516

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3ZG83JU9U0324516>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZG8-3JU9-U032-4516

